



ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.

Aos sete dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**-Presidente, **CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO** –Membro, **ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA**-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s), para a continuação de sessão pública da Tomada de Preço em epígrafe. No horário designado para o reinício dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou Reabertura da sessão. Atestou-se o comparecimento da empresa: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 01.497.264/0001-65**, representada pela Sr^a. Janna Gadianne Aquino Raposo Bezerra, portadora da Carteira de Identidade nº 015828902000-7 SSP/MA e CPF 011.211.503-90, Ato contínuo a Comissão procedeu ao julgamento das planilhas da Proposta de Preços, da licitante Habilitada no processo em epígrafe, a empresa **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 01.497.264/0001-65**. Com base no parecer técnico do departamento de engenharia, que as planilhas da proposta apresentada estão de acordo com as conformidades do instrumento convocatório verificado o atendimento aos requisitos estabelecidos, razão pela qual a comissão de licitação declara **CLASSIFICADA**, portanto **VENCEDORA** do certame a empresa: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 01.497.264/0001-65**, o valor Global de **R\$ 732.373.58 (Setecentos e trinta e dois mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**. Consultada sobre a intenção de interpor recursos, a licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos face às decisões proferidas no certame. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo representante da licitante e pela Comissão de Licitação.

VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

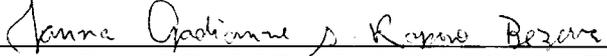
CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO
Membro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA
Membro


A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 01.497.264/0001-65
Janna Gadianne Aquino Raposo Bezerra

